

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

No dia vinte e oito de Setembro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Senhor Doutor Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vice-Presidentes Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo e Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Senhores Doutor Armando Sucena Seabra, Doutor Joaquim António Calheiros da Silveira, Doutor Gilberto Parca Madaíl, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Senhor Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Alineação de bens - Foi presente um requerimento em que António Rodrigues solicita que lhe seja vendido o terreno situado no arruamento de acesso à Capela de Aradas, confinante com o seu, a fim de poder construir uma casa para si e outra para seu filho. - - - - -

De acordo com o parecer do Gabinete de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, e entrar em negociações com os proprietários dos terrenos contíguos ao do Município, com vista à sua aquisição e posterior venda em hasta pública. - - - - -

Parques e jardins - O Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz propôs a aquisição de uma máquina de cortar relva "Tailleuse Clio", cujo custo é de cerca de 14 000\$00, e que, segundo informação prestada pelo jardineiro, satisfaz no teste efectuado. -

Discutido este assunto, foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vogais Srs. Dr. Armando Seabra, João Sarabando e Dr. Gilberto Madaíl, colher propostas de outras firmas e solicitar esclarecimentos às Câmaras Municipais de Lisboa, Porto e Coimbra, para apreciação em futura reunião. - - - - -

Mercado de José Estêvão - Arrematação de bancas - Em face da participação do fiscal António Assunção, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas nºs. 19 e 20 da Placa A do Mercado de José Estêvão, devendo a arrematação realizar-se no dia 8 do próximo mês de Outubro, pelas 21,30 horas. - - - - -

Toponímia - De acordo com o pedido formulado pela Comissão de Moradores de Mataduchos foi deliberado, por unanimidade, designar por "Rua 1ª de Maio" o arruamento constituído pela Travessa do Catarino e a sua ligação à Rua das Flores. - - - - -

Reposições - Foi autorizada a reposição da importância de 4 298\$00, processada na folha de vencimentos nº 2042, a favor de Rosa Maia de Oliveira, que abandonou o serviço. - - - - -

Orcamentos - Foi novamente presente o orçamento <sup>segundo</sup> suplementar ao ordinário para o corrente ano, da zona de turismo, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, a importância de 204 229\$00. - - - - -

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo em que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo definitivamente. - - - - -

Escolas do concelho - A Comissão tomou conhecimento do teor de uma carta em que António Rodrigues Parente, empreiteiro da obra de construção do edifício do núcleo Escolar de Esgueira, solicita que não lhe seja rescindido o contrato, pois compromete-se a tê-lo concluído no dia 8 do próximo mês de Outubro, com excepção dos muros e do recinto para recreio. - - - - -

Em face do referido compromisso, a Comissão deliberou, por unanimidade, suspender a execução da resolução tomada na reunião extraordinária de 23 de Setembro corrente, até àquela data.

Circulares - A Comissão tomou conhecimento do teor da "Circular de Execução permanente nº 1/76", emanada da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, que prescreve a obrigatoriedade de aquisição de produtos nacionais, só podendo ser adquiridos materiais estrangeiros depois de, pelo Ministério da Administração Interna ou entidade em quem delegue, ser reconhecida a sua indispensabilidade. - - - - -

Ocupação da via pública - No seguimento do tratado em reuniões de 14 e 21 de Setembro corrente, foi novamente presente o requerimento em que Abílio Ernesto de Menezes solicita licença para instalar um quiosque na Praça Marquês de Pombal. - - - - -

Depois de discutido este assunto, foi deliberado: - - - - -

a) Admitir a eventual implantação de um quiosque, na placa central da Praça Marquês do Pombal, no lado nascente, e sensivelmente a meio da distância entre o eixo da Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto e a fonte; - - - - -

b) Solicitar ao G. U. e à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia o estudo do tipo de quiosque aconselhável para esse efeito; - - - - -

c) Proceder à instalação do quiosque, pela Câmara, para ser explorado em condições idênticas ao da Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, depois de obtido o parecer favorável das entidades competentes; e - - - - -

d) Dar conhecimento, ao requerente, da resolução agora tomada. - - - - -

Fornecimento de um "dumper" para o Serviço de Obras - Foram novamente presentes as propostas para o fornecimento em epígrafe e, tendo em atenção o teor da "Circular de execução permanente nº 1/76", e a informação prestada pelos técnicos do Município, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o "dumper" VM-5/4 TD/P, proposto pela firma VM - Veículos Motorizados, S.A.R.L., pela importância de 112 200\$00. -

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato, em nome do Município. - - - - -

Trânsito - O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA

"Considerando o aumento constante do trânsito, -----

Considerando que se vai tornando cada vez mais difícil a circulação, designadamente no centro da cidade. -----

Considerando que a constituição de duas filas de trânsito em determinadas ruas facilita o escoamento de veículos. -----

Considerando que a Rua de Coimbra é uma dessas vias onde se justifica a existência de duas filas de trânsito. -----

Considerando que enquanto for autorizado o estacionamento na referida Rua de Coimbra não é possível a formação das duas filas de trânsito:"-----

Propõe-se: -----

- Que se proíba o estacionamento na Rua de Coimbra entre as 8 e as 20 horas. -----

Esta proposta foi aprovada por maioria, tendo o voto discordante pertencido ao Vogal Sr. Alberto Andrade, que votou contra. -----

Política Nacional - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo procedeu à leitura da seguinte declaração: -----

Passam hoje dois anos sobre o 28 de Setembro de 1974. Embora para muitos esta data tenha quase deixado de ter qualquer significado, não é sem alguma emoção que recordo essa jornada de luta anti-fascista e de verdadeira unidade, como os elementos desta C. A. terão testemunhado na altura, através da acção desenvolvida. -----

Numa época em que, depois do regresso impune de elementos altamente implicados nessa tentativa de golpe contra-revolucionário, se assiste à sua actividade altamente perniciosa à jovem democracia portuguesa, não posso deixar de vincar o meu repúdio pelos factos que, de forma mais perigosa do que em 28 de Setembro de 1974, ponham em causa as conquistas da Revolução de Abril, de cravos dolorosamente amarelcidos. -----

Finda a leitura, o Sr. Presidente e os Vogais Srs. Dr. Armando Seabra, João Sarabando e Alberto Andrade manifestaram o desejo de subscrever a referida declaração. -----

Governo Civil de Aveiro - O Sr. Presidente procedeu à leitura da seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: -----

PROPOSTA

Na passada quinta-feira, tomou posse do cargo de Governador Civil do Distrito de Aveiro, o Sr. Dr. Manuel da Costa e Melo, militante anti-fascista de sempre e que foi membro desta Comissão Administrativa. -----

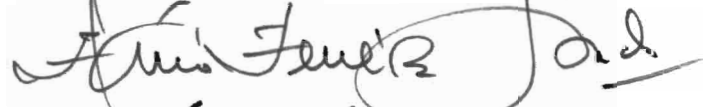
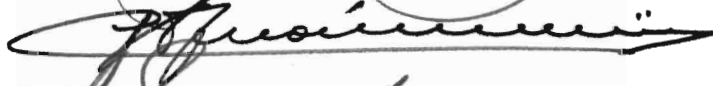


Não pode deixar esta C. A. de se congratular com a nomeação do Dr. Costa e Melo para desempenhar funções de tão elevada responsabilidade política e governativa. -----

Com efeito trata-se de um conseqüente anti-fascista que, ao longo da sua vida se entregou, total e entusiasticamente, à causa da liberdade e da democracia.

Mas se os democratas de Aveiro não podem deixar de registrar, com agrado, a entrada em funções do Dr. Costa e Melo, não podem também, certamente, deixar passar, sem mágoa, a cessação de funções do Dr. António Neto Brandão. - - - - -

Foi sem dúvida, o ex-Governador Civil, figura proeminentemente na consolidação do processo político do post 25 de Abril, no nosso Distrito, governante coerente e homem probo e digno que ninguém, de boa fé, poderá deixar de reconhecer. - - - - -

Por isso proponho fique exarado em acta o voto desta C. A. no sentido de manifestar ao novo Governador Civil o desejo de bom êxito na gestão democrática do Distrito e também um voto de louvor pela acção notoriamente correcta do Dr. Neto Brandão enquanto Governador Civil do Distrito de Aveiro. - - - - -

  
  
  
  
 In this  
 Gilberto Sáez Araújo  
